LEI Nº 3.834, DE 21 DE MAIO DE 2.015

"Denomina-se **ANTONIO MARMO DE SOUZA** o Acesso ao Aeroporto Municipal de São João da Boa Vista"

(Autor: Ver. Luís Carlos Domiciano, Bira - PR)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **ANTONIO MARMO DE SOUZA** o Acesso ao Aeroporto Municipal de São João da Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quinze (21.05.2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal